



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA PORTARIA Nº 22/2020/SEI-INMA de 12 de junho de 2020

Dispõe sobre a designação de curadora do Herbário
MBML/INMA

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTIC nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTIC nº 932, de 23/02/2017, publicada no DOU de 01/03/2017, resolve:

Art.1º Designar a servidora **Márlia Regina Coelho-Ferreira**, matrícula SIAPE nº 1358471-5, para a função de **curadora** do Herbário do Instituto Nacional da Mata Atlântica (Herbário MBML), com a responsabilidade de:

1. adequar as atividades do Herbário MBML ao arcabouço legal vigente;
2. zelar pela manutenção do acervo de forma que a coleção seja usada com finalidades de ensino, pesquisa, serviço, divulgação e difusão;
3. planejar atividades de coleta e manter inventário atualizado do acervo que compõem o Herbário MBML;
4. planejar os recursos necessários ao exercício de sua função (materiais de consumo, materiais permanentes, equipamentos e recursos humanos);
5. manter registros sobre os processos de intercâmbio (doações, empréstimos e permutas) de material biológico;
6. atualizar-se com relação às técnicas de gerenciamento de herbários e normas e legislações vigentes para o segmento;
7. definir e supervisionar as competências e atribuições do quadro de técnicos, bolsistas e estagiários, eventualmente designados para o Herbário MBML;
8. promover atividades de quantificação e qualificação do material biológico para tombamento e disponibilização em sistema informatizado;
9. assinar termos/contratos de depósitos e outros termos referentes à execução dos serviços da coleção;
10. manter atualizadas as informações referentes ao Herbário MBML na página e mídias sociais do INMA na Internet;
11. coordenar a elaboração de documentos sobre políticas de expansão do acervo, bem como sobre procedimentos curatoriais para o gerenciamento e o uso das coleções do Herbário MBML;
12. prestar contas de suas atividades à Chefia da Divisão de Ciências (DICIE) do INMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sérgio Lucena Mendes

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 12/06/2020, às 10:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5587680** e o código CRC **7E2196C8**.

Referência: Processo nº 01239.000098/2018-10

SEI nº 5587680